

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA.

Requerimento nº 483/2025

Presidente eador com assento junto a este

FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA, vereador com assento junto a este Poder Legislativo vem, na forma regimental, requerer a Vossa Excelência que, depois de ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao

Prefeito do Município de Sousa - PB, Sr. Hélder Moreira Abrantes de Carvalho, ao Procurador Geral do Município

solicitando que encaminhe Projeto de Lei autorizando ao Poder Executivo Municipal aceitar, como forma de extinção do crédito tributário, a doação em pagamento de lotes ou partes de glebas de terras urbanas nas execuções fiscais decorrentes do não pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), de titularidade de pessoas físicas ou jurídicas executadas judicialmente.

JUSTIFICATIVA:		
OCCINIONINA.		

O presente requerimento para a proposta de Projeto de Lei tem como finalidade autorizar o Poder Executivo Municipal a aceitar, como forma de extinção do crédito tributário, a doação em pagamento de lotes ou partes de glebas de terras urbanas, de titularidade de pessoas físicas ou jurídicas executadas judicialmente por inadimplência no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Tal medida representa alternativa inovadora para enfrentamento da elevada inadimplência tributária que, muitas vezes, se arrasta por anos em processos de execução fiscal de difícil ou até impossível satisfação.

Ao possibilitar a dação em pagamento com imóveis urbanos, o Município garante a efetiva recomposição de seu patrimônio, obtendo bens que poderão ser destinados a políticas públicas, programas habitacionais, áreas de lazer, equipamentos comunitários ou mesmo permutas em favor do interesse coletivo. Ademais, assegura-se que o contribuinte, pessoa física ou jurídica, tenha uma saída legítima para regularizar sua situação junto ao fisco municipal, evitando maiores ônus judiciais e financeiros.

Ressalte-se que o procedimento obedecerá rigorosos critérios de avaliação técnica, garantindo a justa equivalência entre o valor do crédito tributário e o bem oferecido. Essa sistemática já encontra respaldo no ordenamento jurídico brasileiro,



especialmente no Código Tributário Nacional e em precedentes de diversos municípios que adotaram iniciativas semelhantes com sucesso.

Por meio desta proposta, cria-se ambiente de conciliação entre Administração Pública e contribuinte, reduzindo a litigiosidade, assegurando maior eficiência na arrecadação e permitindo que o Município aproveite, de forma estratégica, áreas que de outro modo permaneceriam subutilizadas.

Assim, trata-se de instrumento moderno, justo e vantajoso para a coletividade, que transforma passivos tributários em ativos de interesse social, garantindo desenvolvimento urbano ordenado e equilíbrio fiscal da gestão municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sousa-PB, 10 de setembro de 2025.

FRANCISCO GEORGE SUCUPIRA BARBOSA Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

R. Nabor Meira, Nº 17 Centro de Sousa - PB Cep 58800-310 BRASIL Tel: (83) 3521-1509 http://www.camarasousa.pb.gov.br

Legislatura 2025-2028 SESSÃO: 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DE 2025 MATÉRIA: REQUERIMENTO INSTITUIÇÃO: 0383/2025 Câmara Municipal de Sousa NÚMERO: PROPOSITOR: 19/08/2025 RADAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA DATA: P. DA SESSÃO: AMANDA SILVEIRA 19:24 HORA: TIPO VOTAÇÃO: 10 MAIORIA SIMPLES **PRESENTES VEREADOR PRESENÇA PARTIDO** VOTO AMANDA SILVEIRA PSB PRESENTE DIOGENES FERREIRA PSD SIM PRESENTE **TEKIN LINHARES** SD PRESENTE SIM GEORGE SUCUPIRA PSD AUSENTE AUS RADAMÉS ESTRELA PSB PRESENTE SIM JR DE ZILDA **PSB AUSENTE** AUS ABEL SALES **PSB** PRESENTE SIM **DENIS FORMIGA PSB** PRESENTE SIM **DELANI GLEDSON** PSB PRESENTE SIM DANIEL PINTO PT PRESENTE SIM MARCIO DAS BANCAS SD PRESENTE SIM JOHANNA ESTRELA PDT AUSENTE AUS NOVINHO PDT **AUSENTE** AUS ANANIAS VIEIRA MDB PRESENTE SIM **ALYSON ALVES** PL **AUSENTE** AUS STM 9 **APROVADO** NÃO 0 TURNO: Turno 0 TRAMITE:

Ementa:

PRESIDENTE DA SESSÃO

Solicitando reforma da Praça e PSF localizados no distrito de Pereiros.